



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ANTROPOLOGIA/UNILAB

30/06/2026

Aos trinta dias de junho de dois mil e vinte e seis, às nove horas e sete minutos, os membros do colegiado reuniram-se, mediante prévia convocação da coordenação em exercício, sob a condução do Professor Dr. Luís Tomás Domingos, para dar início a Sessão Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Antropologia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia AfroBrasileira (UNILAB)/Ceará no ano de 2026. A reunião contou com a presença das/os Professoras/res Doutoras/res: Alexandre Oliveira Gomes; Arilson dos Santos Gomes; Carla Susana Alem Abrantes; Carlos Subuhana; Jacqueline Britto Pólvora; Lailson Ferreira da Silva; Patrício Carneiro Araújo; Rafael Antunes Almeida e Neusa Gaspar Gongga Vunge, representante discente. As professoras Joanice Santos Conceição e Violeta Maria de Siqueira Holanda justificaram suas ausências. O coordenador iniciou sua fala dando boas-vindas aos presentes e, em seguida, apresentou as pautas da reunião, sendo elas: **1) PPC de Antropologia - Comissão NDE; 2) Regimento Interno de curso de Antropologia – Comissão NDE; 3) Vice Coordenação – Prof. Rafael; 4) Pit – 2026.1 - apreciação do Colegiado; 5) Projeto Negras presenças na BECE – Profa Denise; 6) V Encontro da REDE - TER na Unilab; 7) Informes. Ponto 1. PPC de Antropologia - Comissão NDE:** O Coordenador introduziu a pauta, informando que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) encontra-se em processo de ajustes e que o documento já passou por apreciação no Conselho do Instituto de Humanidades e pela Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura e Desporto (PROEX). Informou que, neste momento, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) está trabalhando na adequação do documento às orientações emitidas pela PROEX. Também foi informado que em reunião com a Secretaria de Governança, Integridade e Transparência (SGIT), foi ressaltada a necessidade de conclusão e aprovação do PPC do curso. Na sequência, o professor Rafael apresentou esclarecimentos acerca do andamento das alterações relacionadas à curricularização da extensão, manifestação ratificada pela professora Susana, que destacou os desafios da implementação da extensão na prática. Os membros do NDE ressaltaram que o PPC permanece em fase de ajustes e que, no momento da reunião, ainda não seria possível apresentar o texto para deliberação do Colegiado. Posteriormente, o professor Alexandre apresentou interlocuções que vem desenvolvendo junto à Prefeitura de Redenção e a PROINTER, com vistas à viabilização de oportunidades de estágio para discentes do curso, propondo que o NDE considere a temática durante o processo de revisão do PPC. O Colegiado realizou explanação acerca da proposta, discutindo possibilidades de implementação e sua eventual incorporação ao PPC como atividade de estágio ou extensão, sendo compreendida como uma proposta a ser amadurecida futuramente em conjunto com o professor Alexandre. **Encaminhamento:** Ficou definido que o NDE dará continuidade aos trabalhos de revisão e finalização do PPC, para posterior apresentação e deliberação pelo Colegiado. **Ponto 2. Regimento Interno do curso de Antropologia – Comissão NDE:** O professor Luís Tomás informou que a Secretaria de Governança, Integridade e Transparência (SGIT) destacou a necessidade de realização de ajustes no Regimento Interno do Curso de Antropologia. Na ocasião, a professora Susana ressaltou a importância de que o documento seja previamente lido pelos membros do Colegiado para subsidiar sua posterior apreciação e aprovação. O Colegiado realizou explanação acerca dos prazos necessários para leitura, análise e posterior deliberação sobre o documento. **Encaminhamento:** Ficou estabelecido o prazo até a próxima reunião do Colegiado, prevista para ocorrer no mês de agosto em razão do recesso acadêmico, para que os membros realizem a leitura do Regimento Interno. Posteriormente, será agendada reunião específica para apreciação e deliberação acerca da aprovação do documento. **Ponto 3. Vice Coordenação – Prof. Rafael:** O Coordenador informou que, na data da reunião, o professor Rafael

exercia a função de vice-coordenador do Curso de Bacharelado em Antropologia. Relatou que, em reunião anterior do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia UFC-UNILAB, surgiu a necessidade de definição de uma nova coordenação para o Programa. Inicialmente, foi sugerido o nome do professor Luís Tomás, contudo, a indicação não foi levada adiante em razão de o docente já exercer a coordenação do Curso de Bacharelado em Antropologia. Diante disso, foram indicados os nomes dos professores Rafael e Patrício para assumirem a coordenação do Programa, proposta que foi aceita por ambos. Na sequência, o professor Rafael destacou a importância da definição de uma nova coordenação para o Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia UFC-UNILAB, justificando sua aceitação do convite. Informou, ainda, que solicitou seu desligamento da vice-coordenação do Curso de Bacharelado em Antropologia e que também solicitará seu desligamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE), considerando a necessidade de dedicar-se às atribuições da coordenação do Programa de Pós-Graduação. Em razão da vacância do cargo de vice-coordenador do curso, o professor Rafael ressaltou a necessidade de realização de novo processo eleitoral. O professor Luís Tomás agradeceu ao professor Rafael pelo trabalho desenvolvido durante o período em que exerceu a vice-coordenação do Curso de Bacharelado em Antropologia. **Encaminhamento:** Foi aprovada a constituição da comissão responsável pela condução do processo eleitoral para a escolha da nova vice-coordenação do Curso, composta pelos professores Lailson Ferreira da Silva e Patrício Carneiro Araújo, e pela representante discente Neusa Gaspar Gongga Vunge. Considerando o período de recesso acadêmico, ficou definido que a comissão iniciará seus trabalhos a partir do dia 13 de agosto de 2026. **Ponto 4. Pit – 2026.1 - apreciação do Colegiado:** O Coordenador realizou explanação acerca dos Planos Individuais de Trabalho (PIT) dos docentes referentes ao semestre letivo 2026.1. Na ocasião, o Colegiado discutiu o modelo atualmente adotado para elaboração e avaliação do documento, destacando que, mesmo quando os docentes apresentam comprovação de atividades que ultrapassam a carga horária de 40 horas semanais, os pareceres emitidos frequentemente apontam incompatibilidade com a carga horária prevista, resultando em solicitações de correção. Foi ressaltado, ainda, que outros colegiados também têm manifestado insatisfação com o modelo de mensuração das atividades docentes estabelecido pela resolução vigente. Diante desse cenário, os docentes entraram em consenso que cada professor deverá preencher o PIT considerando as atividades efetivamente desenvolvidas e passíveis de comprovação. O Colegiado realizou explanação acerca de possíveis encaminhamentos para o aperfeiçoamento da discussão sobre a temática, entre eles o convite à Direção do Instituto de Humanidades para participar de reunião do Colegiado, o encaminhamento da matéria ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e a realização de consultas a outros institutos da Universidade, com vistas à construção de entendimento institucional sobre a aplicação da resolução. **Encaminhamento:** Ficou definido que será encaminhado um processo solicitando reunião com a Direção do Instituto de Humanidades para discussão das questões relacionadas ao Plano Individual de Trabalho (PIT) e ao Relatório Individual de Trabalho (RIT). **Ponto 5. Projeto Negras presenças na BECE – Profa Denise:** O professor Luís Tomás realizou breve apresentação do projeto Negras Presenças na BECE, de autoria da professora Denise Ferreira da Costa Cruz. Informou que a docente não esteve presente na reunião para apresentar a proposta e esclarecer os motivos pelos quais o projeto foi submetido à apreciação do Colegiado. Na sequência, o Colegiado realizou explanação acerca da pertinência da apreciação do projeto nesse âmbito, buscando compreender a necessidade de sua aprovação pelo Colegiado, especialmente diante da possibilidade de existência de exigências institucionais e da necessidade de evitar prejuízos ao andamento da iniciativa em razão do cumprimento de prazos. Durante a discussão, foi ressaltado que eventuais acordos ou convênios decorrentes do projeto deverão observar os trâmites institucionais cabíveis, incluindo a participação da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINTER), quando aplicável. **Encaminhamento:** O projeto foi submetido à votação, sendo aprovado, com duas abstenções, considerando a possibilidade de atendimento a exigências institucionais e ao cumprimento dos prazos estabelecidos. **Ponto 6. V Encontro da REDE - TER na Unilab:** **Ponto 6. V Encontro da REDE - TER na Unilab:** O Coordenador informou que, nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2026, será realizado, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), o **V Encontro da REDE-TER**, com o tema Interiorização e Internacionalização em Territórios do Sul Global: Ciência e Educação em Dinâmicas de Transformação, em formato híbrido. Na ocasião, realizou explanação acerca da REDE-TER e dos objetivos do encontro, apresentando as principais atividades previstas para o evento. Ao final, convidou os membros do Colegiado a participarem e divulgarem o evento e incentivarem a participação dos discentes. **Ponto 7. Informes:** Os representantes discentes Neusa Vunge e João Lucas informaram que foi realizada assembleia do Centro Acadêmico de Antropologia para discutir a recomposição de sua representação,

considerando que parte dos atuais membros concluirá o curso e participará da colação de grau. Na ocasião, deliberou-se pela continuidade da atual gestão do Centro Acadêmico, com a incorporação de novos membros, ficando prevista a realização de processo eleitoral para a composição de uma nova gestão no semestre letivo de 2026.2. Ao final, os docentes deram as boas-vindas aos novos representantes do Centro Acadêmico que passarão a integrar as reuniões do Colegiado. A reunião foi encerrada às onze horas e cinco minutos, sobre a qual, para constar, eu, Maria Caroline de Castro Ferreira, secretária do Curso de Bacharelado em Antropologia, lavrei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelas/os professoras/es presentes.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS TOMAS DOMINGOS, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 10/07/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS SUBUHANA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/07/2026, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIO CARNEIRO ARAÚJO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/07/2026, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ANTUNES ALMEIDA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/07/2026, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/07/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAILSON FERREIRA DA SILVA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/07/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neusa Gaspar Gongga Vunge, Usuário Externo**, em 15/07/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARILSON DOS SANTOS GOMES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/08/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA SUSANA ALEM ABRANTES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/08/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE BRITTO PÓLVORA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/08/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1478474 e o código CRC 2396CE7C.

